Excelentíssimo Senhor
EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 684/2024

Requerem a extinção do regime de urgência, de acordo com o § 4º do art. 175 do Regimento Interno, do Projeto de Lei nº 75/2024, que autoriza a contratação temporária, por meio de processo seletivo simplificado - PSS, de profissionais para o exercício de emprego público de Professos 20h e dá outras providências.

O Vereadores signatários, **Romulo Faggion - União Brasil**, **Rodrigo José Correia - União Brasil**, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - União Brasil**, **Claudemir Zanco - PL**, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP** e **Dirceu Boaretto - PRD** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a extinção do regime de urgência, de acordo com o § 4º do art. 175 do Regimento Interno, do Projeto de Lei nº 75/2024, que autoriza a contratação temporária, por meio de processo seletivo simplificado - PSS, de profissionais para o exercício de emprego público de Professos 20h e dá outras providências.

O pedido justifica-se pela necessidade premente de uma análise minuciosa do mencionado Projeto de Lei. Após consulta ao Parecer Jurídico, que recomendou a revogação do regime de urgência, tornou-se evidente a importância de conduzir diligências adicionais para uma compreensão mais precisa da natureza do processo de contratação em pauta. Essa necessidade é particularmente ressaltada pela existência de decisões interlocutórias relacionadas ao Executivo e pertinentes a este tema, emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 6 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, DIRCEU LUIZ BOARETTO, ROMULO FAGGION, CLAUDEMIR ZANCO, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/379C-07D2-2C47-0480 e informe o código 379C-07D2-2C47-0480

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 379C-07D2-2C47-0480

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 14/05/2024 14:54:37 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 14/05/2024 15:00:23 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 14/05/2024 15:08:38 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 14/05/2024 16:40:18 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 14/05/2024 16:49:24 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 14/05/2024 17:03:15 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/379C-07D2-2C47-0480